

Protocolo 3.488/2023

De: ANDRETTA E FERRI LTDA Lançado por Indianara A. - SMAG

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos - A/C Maria L.

Data: 17/03/2023 às 15:04:54

Setores (CC):

SMAG

Setores envolvidos:

GP, GP-AJ, SMA-LC, SMAG, SMA-LC-ALT, SMA-PGM-JEA

Agricultura - Solicitações Gerais

Entrada*:

E-mail

Boa tarde

Solicito o aditivo de PRAZO de 1 (um) ano, do Pregão 60/2021 do Contrato 428,

Conforme concordância em [Ofício 3.683/2023 - POSSIVEL ADITIVO DE PRAZO \(Casa Das Sementes\)](#), em anexo.

—

Indianara Andretta

UMC - Unidade Municipal de Cadastramento - Incra - Prefeitura Francisco Beltrão

Anexos:

Prefeitura_de_Francisco_Beltrao___1Doc_ANDRETTA_E_FERRI.pdf



Ofício 3.683/2023

Acompanhe via internet em <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
103.816.789.894.227.035

Indianara A. SMAG

CC

Destinatário

ANDRETTA E FERRI LTDA

valdir.andretta@outlook.com

1 setor envolvido

SMAG

16/03/2023 14:57

POSSIVEL ADITIVO DE PRAZO

Boa tarde

Pedimos a análise do possível aditivo de prazo na licitação referente ao pregão 60/2021, nos itens com saldo disponível.

Este venceria em 12 de abril de 2023.

Solicitamos prorrogação até Agosto de 2023.

Se acaso concordar, solicito que me envie neste e-mail como resposta, sua confirmação.

Desde já, grata.

Vaneza Paula Poplawski Carneiro - SMAG

—
Indianara Andretta

UMC - Unidade Municipal de Cadastramento - Incra - Prefeitura Francisco Beltrão

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/03/2023 14:57:02

E-mail para vaneza.p.carneiro@edu.unipar.br

E-mail entregue, lido ⇐

16/03/2023 14:57:02

E-mail para valdir.andretta@outlook.com, andrettasementes@outlook.com

E-mail entregue, lido ⇐

Tramitação 1- 3.683/2023

16/03/2023 16:01

(Respondido)

ANDRETTA E FERRI LTDA

De: Prefeitura de Francisco Beltrão <notificacao@1doc.com.br>

Enviado: quinta-feira, 16 de março de 2023 17:57

valdir.andretta@outlook.com
(via email)

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Para: valdir.andretta@outlook.com <valdir.andretta@outlook.com>;
andrettasementes@outlook.com <andrettasementes@outlook.com>

Assunto: POSSIVEL ADITIVO DE PRAZO



Ofício 3.683/2023:

Boa tarde

Pedimos a análise do possível aditivo de prazo na licitação referente ao pregão 60/2021, nos itens com saldo disponível.

Este venceria em 12 de abril de 2023.

Solicitamos prorrogação até Agosto de 2023.

Se acaso concordar, solicito que me envie neste e-mail como resposta, sua confirmação.

Desde já, grata.

[Vaneza Paula Poplawski Carneiro - SMAG](#)

—

Indianara Andretta

UMC - Unidade Municipal de Cadastramento - Incra - Prefeitura Francisco Beltrão

Atenção: Toda a resposta a pedidos recebidos por esta plataforma, deverão ser respondidos por este e-mail, apenas clicando no botão **Responder**, sem alterar o destinatário, ou fazendo login na plataforma.

Atenção: Toda a resposta a pedidos recebidos por esta plataforma, deverão ser respondidos por este e-mail, apenas clicando no botão **Responder**, sem alterar o destinatário, ou fazendo login na plataforma.

A resposta deve partir do e-mail **PRINCIPAL** cadastrado na conta do requerente Não enviar por nenhum outro canal, sejam outros e-mails ou WhatsApp

Mais informações de como responder um ofício podem ser acessadas no link abaixo:

[Saiba como responder este Ofício](#)

[Acompanhar online »](#)

Enviado e rastreado com **1Doc**.

—

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Francisco Beltrão** neste e-mail, [clique aqui](#).

Quem já visualizou?

**Tramitação 2-
3.683/2023**

16/03/2023 16:01

(Respondido)

[ANDRETTA E FERRI LTDA](#)

valdir.andretta@outlook.com

(via email)

Envolvidos internos

acompanhando

CC

SIM.CONCORDO.

De: Prefeitura de Francisco Beltrão <notificacao@1doc.com.br>

Enviado: quinta-feira, 16 de março de 2023 17:57

Para: valdir.andretta@outlook.com <valdir.andretta@outlook.com>; andrettasementes@outlook.com <andrettasementes@outlook.com>

Assunto: POSSIVEL ADITIVO DE PRAZO

Ofício 3.683/2023:



Boa tarde

Pedimos a análise do possível aditivo de prazo na licitação referente ao pregão 60/2021, nos itens com saldo disponível.

Este venceria em 12 de abril de 2023.

Solicitamos prorrogação até Agosto de 2023.

Se acaso concordar, solicito que me envie neste e-mail como resposta, sua confirmação.

Desde já, grata.

[Vaneza Paula Poplawski Carneiro - SMAG](#)

—

Indianara Andretta

UMC - Unidade Municipal de Cadastramento - Incra - Prefeitura Francisco Beltrão

Atenção: Toda a resposta a pedidos recebidos por esta plataforma, deverão ser respondidos por este e-mail, apenas clicando no botão Responder, sem alterar o destinatário, ou fazendo login na plataforma.

Atenção: Toda a resposta a pedidos recebidos por esta plataforma, deverão ser respondidos por este e-mail, apenas clicando no botão Responder, sem alterar o destinatário, ou fazendo login na plataforma.

A resposta deve partir do e-mail PRINCIPAL cadastrado na conta do requerente Não enviar por nenhum outro canal, sejam outros e-mails ou WhatsApp

Mais informações de como responder um oficio podem ser acessadas no link abaixo:

[Saiba como responder este Oficio](#)

[Acompanhar online »](#)

Enviado e rastreado com 1Doc.

—

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Francisco Beltrão** neste e-mail, [clique aqui](#).

Tramitação 3- 3.683/2023

16/03/2023 16:19

(Respondido)

[Elizabeth Andretta](#)

andrettasementes@outlook.com

(via email)

Envolvidos internos

acompanhando

CC

SIM CONCORDO

De: Prefeitura de Francisco Beltrão <notificacao@1doc.com.br>**Enviado:** quinta-feira, 16 de março de 2023 14:57**Para:** valdir.andretta@outlook.com <valdir.andretta@outlook.com>; andrettasementes@outlook.com <andrettasementes@outlook.com>**Assunto:** POSSIVEL ADITIVO DE PRAZO**Ofício 3.683/2023:**

Boa tarde

Pedimos a análise do possível aditivo de prazo na licitação referente ao pregão 60/2021, nos itens com saldo disponível.

Este venceria em 12 de abril de 2023.

Solicitamos prorrogação até Agosto de 2023.

Se acaso concordar, solicito que me envie neste e-mail como resposta, sua confirmação.

Desde já, grata.

[Vaneza Paula Poplawski Carneiro - SMAG](#)

—

Indianara Andretta

UMC - Unidade Municipal de Cadastramento - Incra - Prefeitura Francisco Beltrão

Atenção: Toda a resposta a pedidos recebidos por esta plataforma, deverão ser respondidos por este e-mail, apenas clicando no botão Responder, sem alterar o destinatário, ou fazendo login na plataforma.

Atenção: Toda a resposta a pedidos recebidos por esta plataforma, deverão ser respondidos por este e-mail, apenas clicando no botão Responder, sem alterar o destinatário, ou fazendo login na plataforma.

A resposta deve partir do e-mail PRINCIPAL cadastrado na conta do requerente Não enviar por nenhum outro canal, sejam outros e-mails ou WhatsApp

Mais informações de como responder um ofício podem ser acessadas no link abaixo:

[Saiba como responder este Ofício](#)

[Acompanhar online »](#)

Enviado e rastreado com **1Doc**.

—
Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Francisco Beltrão** neste e-mail, [clique aqui](#).

Quem já visualizou?

Prefeitura de Francisco Beltrão - Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Centro, Francisco Beltrão - PR, 85601-030 Expediente

Externo: 08:00h-12:00h / 13:30min-16:00h Expediente Interno: 16:00h-17:30min. • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 17/03/2023 14:59:37 por Indianara Andretta - UMC - Unidade Municipal de Cadastramento

“Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você.” - *Cynthia Kersey*



Ofício 3.683/2023

De: Indianara A. - SMAG

Para: ANDRETTA E FERRI LTDA

Data: 16/03/2023 às 14:57:02

Boa tarde

Pedimos a análise do possível aditivo de prazo na licitação referente ao pregão 60/2021, nos itens com saldo disponível.

Este venceria em 12 de abril de 2023.

Solicitamos prorrogação até Agosto de 2023.

Se acaso concordar, solicito que me envie neste e-mail como resposta, sua confirmação.

Desde já, grata.

[Vaneza Paula Poplawski Carneiro - SMAG](#)

—

Indianara Andretta

UMC - Unidade Municipal de Cadastramento - Incra - Prefeitura Francisco Beltrão

Ofício 1- 3.683/2023

De: ANDRETTA E FERRI LTDA

Para: -

Data: 16/03/2023 às 16:01:51

De: Prefeitura de Francisco Beltrão notificacao@1doc.com.br

Enviado: quinta-feira, 16 de março de 2023 17:57

Para: valdir.andretta@outlook.com valdir.andretta@outlook.com; andrettasementes@outlook.com
andrettasementes@outlook.com

Assunto: POSSIVEL ADITIVO DE PRAZO

Boa tarde

Pedimos a análise do possível aditivo de prazo na licitação referente ao pregão 60/2021, nos itens com saldo disponível.

Este venceria em 12 de abril de 2023.

Solicitamos prorrogação até Agosto de 2023.

Se acaso concordar, solicito que me envie neste e-mail como resposta, sua confirmação.

Desde já, grata.

[Vaneza Paula Poplawski Carneiro - SMAG](#)

—

Indianara Andretta

UMC - Unidade Municipal de Cadastramento - Incra - Prefeitura Francisco Beltrão

Atenção: Toda a resposta a pedidos recebidos por esta plataforma, deverão ser respondidos por este e-mail, apenas clicando no botão Responder, sem alterar o destinatário, ou fazendo login na plataforma.

Atenção: Toda a resposta a pedidos recebidos por esta plataforma, deverão ser respondidos por este e-mail, apenas clicando no botão Responder, sem alterar o destinatário, ou fazendo login na plataforma.

A resposta deve partir do e-mail PRINCIPAL cadastrado na conta do requerente Não enviar por nenhum outro canal, sejam outros e-mails ou WhatsApp

Mais informações de como responder um ofício podem ser acessadas no link abaixo:

[Saiba como responder este Ofício](#)

Acompanhar online »

Enviado e rastreado com [1Doc](#).

—
Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Francisco Beltrão** neste e-mail, [clique aqui](#).

Ofício 2- 3.683/2023

De: ANDRETTA E FERRI LTDA

Para: -

Data: 16/03/2023 às 16:01:52

SIM.CONCORDO.

De: Prefeitura de Francisco Beltrão notificacao@1doc.com.br

Enviado: quinta-feira, 16 de março de 2023 17:57

Para: valdir.andretta@outlook.com valdir.andretta@outlook.com; andrettasementes@outlook.com
andrettasementes@outlook.com

Assunto: POSSIVEL ADITIVO DE PRAZO

Boa tarde

Pedimos a análise do possível aditivo de prazo na licitação referente ao pregão 60/2021, nos itens com saldo disponível.

Este venceria em 12 de abril de 2023.

Solicitamos prorrogação até Agosto de 2023.

Se acaso concordar, solicito que me envie neste e-mail como resposta, sua confirmação.

Desde já, grata.

[Vaneza Paula Poplawski Carneiro - SMAG](#)

—

Indianara Andretta

UMC - Unidade Municipal de Cadastramento - Incra - Prefeitura Francisco Beltrão

Atenção: Toda a resposta a pedidos recebidos por esta plataforma, deverão ser respondidos por este e-mail, apenas clicando no botão Responder, sem alterar o destinatário, ou fazendo login na plataforma.

Atenção: Toda a resposta a pedidos recebidos por esta plataforma, deverão ser respondidos por este e-mail, apenas clicando no botão Responder, sem alterar o destinatário, ou fazendo login na plataforma.

A resposta deve partir do e-mail PRINCIPAL cadastrado na conta do requerente Não enviar por nenhum outro canal, sejam outros e-mails ou WhatsApp

Mais informações de como responder um ofício podem ser acessadas no link abaixo:

[Saiba como responder este Ofício](#)

[Acompanhar online »](#)

Enviado e rastreado com [1Doc](#).

—
Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Francisco Beltrão** neste e-mail, [clique aqui](#).

Ofício 3- 3.683/2023

De: Elizabete Andretta

Para: -

Data: 16/03/2023 às 16:19:42

SIM CONCORDO

De: Prefeitura de Francisco Beltrão notificacao@1doc.com.br

Enviado: quinta-feira, 16 de março de 2023 14:57

Para: valdir.andretta@outlook.com valdir.andretta@outlook.com; andrettasementes@outlook.com andrettasementes@outlook.com

Assunto: POSSIVEL ADITIVO DE PRAZO

Boa tarde

Pedimos a análise do possível aditivo de prazo na licitação referente ao pregão 60/2021, nos itens com saldo disponível.

Este venceria em 12 de abril de 2023.

Solicitamos prorrogação até Agosto de 2023.

Se acaso concordar, solicito que me envie neste e-mail como resposta, sua confirmação.

Desde já, grata.

[Vaneza Paula Poplawski Carneiro - SMAG](#)

—

Indianara Andretta

UMC - Unidade Municipal de Cadastramento - Incra - Prefeitura Francisco Beltrão

Atenção: Toda a resposta a pedidos recebidos por esta plataforma, deverão ser respondidos por este e-mail, apenas clicando no botão Responder, sem alterar o destinatário, ou fazendo login na plataforma.

Atenção: Toda a resposta a pedidos recebidos por esta plataforma, deverão ser respondidos por este e-mail, apenas clicando no botão Responder, sem alterar o destinatário, ou fazendo login na plataforma.

A resposta deve partir do e-mail PRINCIPAL cadastrado na conta do requerente Não enviar por nenhum outro canal, sejam outros e-mails ou WhatsApp

Mais informações de como responder um ofício podem ser acessadas no link abaixo:

[Saiba como responder este Ofício](#)

Acompanhar online »

Enviado e rastreado com [1Doc](#).

—
Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Francisco Beltrão** neste e-mail, [clique aqui](#).

Ofício 4- 3.683/2023

De: Georgine Z. - SMAG

Para: ANDRETTA E FERRI LTDA

Data: 03/04/2023 às 14:12:09

Boa tarde,

Solicitamos parecer sobre aditivo de meta/quantidade no ITEM N° 14 - FERTILIZANTE/ADUBO ORGÂNICO SIMPLES .

—

Georgine Machado Zapello

Ofício 5- 3.683/2023

De: ANDRETTA E FERRI LTDA

Para: -

Data: 03/04/2023 às 15:40:31

Ok

Obter o [Outlook para Android](#)

From: Prefeitura de Francisco Beltrão notificacao@1doc.com.br

Sent: Monday, April 3, 2023 2:12:20 PM

To: valdir.andretta@outlook.com valdir.andretta@outlook.com; andrettasementes@outlook.com andrettasementes@outlook.com

Subject: Re: POSSIVEL ADITIVO DE PRAZO

Novo despacho no Ofício 4- 3.683/2023:



Boa tarde,

Solicitamos parecer sobre aditivo de meta/quantidade no ITEM N° 14 - FERTILIZANTE/ADUBO ORGÂNICO SIMPLES .

—
Georgine Machado Zapello

Atenção: Toda a resposta a pedidos recebidos por esta plataforma, deverão ser respondidos por este e-mail, apenas clicando no botão Responder, sem alterar o destinatário, ou fazendo login na plataforma.

A resposta deve partir do e-mail PRINCIPAL cadastrado na conta do requerente Não enviar por nenhum outro canal, sejam outros e-mails ou WhatsApp

Mais informações de como responder um ofício podem ser acessadas no link abaixo:

[Saiba como responder este Ofício](#)

[Acompanhar online »](#)

Enviado e rastreado com [1Doc](#).

—
Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Francisco Beltrão** neste e-mail, [clique aqui](#).

Ofício 6- 3.683/2023

De: ANDRETTA E FERRI LTDA

Para: -

Data: 04/04/2023 às 15:45:53

sim, concordo.

De: Prefeitura de Francisco Beltrão notificacao@1doc.com.br

Enviado: segunda-feira, 3 de abril de 2023 17:12

Para: valdir.andretta@outlook.com valdir.andretta@outlook.com; andrettasementes@outlook.com andrettasementes@outlook.com

Assunto: Re: POSSIVEL ADITIVO DE PRAZO

Novo despacho no Ofício 4- 3.683/2023:



Boa tarde,

Solicitamos parecer sobre aditivo de meta/quantidade no ITEM Nº 14 - FERTILIZANTE/ADUBO ORGÂNICO SIMPLES .

—

Georgine Machado Zapello

Atenção: Toda a resposta a pedidos recebidos por esta plataforma, deverão ser respondidos por este e-mail, apenas clicando no botão Responder, sem alterar o destinatário, ou fazendo login na plataforma.

A resposta deve partir do e-mail PRINCIPAL cadastrado na conta do requerente Não enviar por nenhum outro canal, sejam outros e-mails ou WhatsApp

Mais informações de como responder um ofício podem ser acessadas no link abaixo:

[Saiba como responder este Ofício](#)

[Acompanhar online »](#)

Enviado e rastreado com [1Doc](#).

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Francisco Beltrão** neste e-mail, [clique aqui](#).

Protocolo 1- 3.488/2023

De: Maria L. - SMA-LC

Para: SMA-PGM-JEA - Jurídico/ Editais e Aditivos - A/C Camila B.

Data: 20/03/2023 às 09:17:02

BOM DIA

SEGUE ADITIVO DE PRAZO PARA ANALISE E PARECER JURIDICO.

OBRIGADA

—

Maria Catarina Pereira Lima
agente administrativo

Protocolo 2- 3.488/2023

De: Camila B. - SMA-PGM-JEA

Para: SMAG - Secretaria Municipal de Agricultura

Data: 23/03/2023 às 17:41:26

Solicitam-se esclarecimentos pela Secretaria em relação ao prazo que pretende prorrogar o contrato, pois no pedido consta "1 (um) ano" e no Ofício 3683/2022 consta "até agosto de 2023", sendo que a empresa manifestou concordância em relação à prorrogação até agosto de 2023.

Att

—

Camila Slongo Pegoraro Bönte
Procuradora Geral

Protocolo 3- 3.488/2023

De: Georgine Z. - SMAG

Para: SMA-PGM-JEA - Jurídico/ Editais e Aditivos

Data: 06/04/2023 às 10:47:41

Bom dia,

Informamos que havíamos solicitado o prazo do aditivo até Agosto em virtude da Vigência do Convênio com a SEAB finalizar em agosto. Verificamos com a SEAB e estaremos prorrogando para mais 1(um) ano o convênio, desta forma solicitamos aditivo de prazo do Contrato 428, para maio de 2024.

Em virtude da prorrogação de prazo da SEAB, solicitamos também, o aditivo de meta de 25% do contrato.

Conforme [Ofício 3.683/2023 - POSSIVEL ADITIVO DE PRAZO \(Casa Das Sementes\)](#) de concordância do fornecedor, em anexo.

—

Georgine Machado Zapello

Anexos:

Prefeitura_de_Francisco_Beltrao___1Doc.pdf



Ofício 3.683/2023

Acompanhe via internet em <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
103.816.789.894.227.035

Indianara A. SMAG

CC

Destinatário

ANDRETTA E FERRI LTDA

valdir.andretta@outlook.com

1 setor envolvido

SMAG

16/03/2023 14:57

POSSIVEL ADITIVO DE PRAZO

Boa tarde

Pedimos a análise do possível aditivo de prazo na licitação referente ao pregão 60/2021, nos itens com saldo disponível.

Este venceria em 12 de abril de 2023.

Solicitamos prorrogação até Agosto de 2023.

Se acaso concordar, solicito que me envie neste e-mail como resposta, sua confirmação.

Desde já, grata.

Vaneza Paula Poplawski Carneiro - SMAG

—
Indianara Andretta

UMC - Unidade Municipal de Cadastramento - Incra - Prefeitura Francisco Beltrão

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/03/2023 14:57:02

E-mail para vaneza.p.carneiro@edu.unipar.br

E-mail entregue, lido (2)

16/03/2023 14:57:02

E-mail para valdir.andretta@outlook.com, andrettasementes@outlook.com

E-mail entregue, lido (6)

Tramitação 1- 3.683/2023

16/03/2023 16:01

(Respondido)

ANDRETTA E FERRI LTDA

De: Prefeitura de Francisco Beltrão <notificacao@1doc.com.br>

Enviado: quinta-feira, 16 de março de 2023 17:57

valdir.andretta@outlook.com
(via email)

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Para: valdir.andretta@outlook.com <valdir.andretta@outlook.com>;
andrettasementes@outlook.com <andrettasementes@outlook.com>

Assunto: POSSIVEL ADITIVO DE PRAZO



Ofício 3.683/2023:

Boa tarde

Pedimos a análise do possível aditivo de prazo na licitação referente ao pregão 60/2021, nos itens com saldo disponível.

Este venceria em 12 de abril de 2023.

Solicitamos prorrogação até Agosto de 2023.

Se acaso concordar, solicito que me envie neste e-mail como resposta, sua confirmação.

Desde já, grata.

[Vaneza Paula Poplawski Carneiro - SMAG](#)

—

Indianara Andretta

UMC - Unidade Municipal de Cadastramento - Incra - Prefeitura Francisco Beltrão

Atenção: Toda a resposta a pedidos recebidos por esta plataforma, deverão ser respondidos por este e-mail, apenas clicando no botão **Responder**, sem alterar o destinatário, ou fazendo login na plataforma.

Atenção: Toda a resposta a pedidos recebidos por esta plataforma, deverão ser respondidos por este e-mail, apenas clicando no botão **Responder**, sem alterar o destinatário, ou fazendo login na plataforma.

A resposta deve partir do e-mail **PRINCIPAL** cadastrado na conta do requerente Não enviar por nenhum outro canal, sejam outros e-mails ou WhatsApp

Mais informações de como responder um ofício podem ser acessadas no link abaixo:

[Saiba como responder este Ofício](#)

[Acompanhar online »](#)

Enviado e rastreado com **1Doc**.

—

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Francisco Beltrão** neste e-mail, [clique aqui](#).

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

**Tramitação 2-
3.683/2023**

16/03/2023 16:01

(Respondido)

[ANDRETTA E FERRI LTDA](#)

valdir.andretta@outlook.com
(via email)

Envolvidos internos
acompanhando
CC

SIM.CONCORDO.

De: Prefeitura de Francisco Beltrão <notificacao@1doc.com.br>

Enviado: quinta-feira, 16 de março de 2023 17:57

Para: valdir.andretta@outlook.com <valdir.andretta@outlook.com>;
andrettasementes@outlook.com <andrettasementes@outlook.com>

Assunto: POSSIVEL ADITIVO DE PRAZO

Ofício 3.683/2023:



Boa tarde

Pedimos a análise do possível aditivo de prazo na licitação referente ao pregão 60/2021, nos itens com saldo disponível.

Este venceria em 12 de abril de 2023.

Solicitamos prorrogação até Agosto de 2023.

Se acaso concordar, solicito que me envie neste e-mail como resposta, sua confirmação.

Desde já, grata.

[Vaneza Paula Poplawski Carneiro - SMAG](#)

—
Indianara Andretta

UMC - Unidade Municipal de Cadastramento - Incra - Prefeitura Francisco Beltrão

Atenção: Toda a resposta a pedidos recebidos por esta plataforma, deverão ser respondidos por este e-mail, apenas clicando no botão Responder, sem alterar o destinatário, ou fazendo login na plataforma.

Atenção: Toda a resposta a pedidos recebidos por esta plataforma, deverão ser respondidos por este e-mail, apenas clicando no botão Responder, sem alterar o destinatário, ou fazendo login na plataforma.

A resposta deve partir do e-mail PRINCIPAL cadastrado na conta do requerente Não enviar por nenhum outro canal, sejam outros e-mails ou WhatsApp

Mais informações de como responder um oficio podem ser acessadas no link abaixo:

[Saiba como responder este Oficio](#)

[Acompanhar online »](#)

Enviado e rastreado com 1Doc.

—
Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Francisco Beltrão** neste e-mail, [clique aqui](#).

Tramitação 3- 3.683/2023

16/03/2023 16:19

(Respondido)

[Elizabeth Andretta](#)

andrettasementes@outlook.com

(via email)

Envolvidos internos

acompanhando

CC

SIM CONCORDO

De: Prefeitura de Francisco Beltrão <notificacao@1doc.com.br>**Enviado:** quinta-feira, 16 de março de 2023 14:57**Para:** valdir.andretta@outlook.com <valdir.andretta@outlook.com>; andrettasementes@outlook.com <andrettasementes@outlook.com>**Assunto:** POSSIVEL ADITIVO DE PRAZO**Ofício 3.683/2023:**

Boa tarde

Pedimos a análise do possível aditivo de prazo na licitação referente ao pregão 60/2021, nos itens com saldo disponível.

Este venceria em 12 de abril de 2023.

Solicitamos prorrogação até Agosto de 2023.

Se acaso concordar, solicito que me envie neste e-mail como resposta, sua confirmação.

Desde já, grata.

[Vaneza Paula Poplawski Carneiro - SMAG](#)

—

Indianara Andretta

UMC - Unidade Municipal de Cadastramento - Incra - Prefeitura Francisco Beltrão

Atenção: Toda a resposta a pedidos recebidos por esta plataforma, deverão ser respondidos por este e-mail, apenas clicando no botão Responder, sem alterar o destinatário, ou fazendo login na plataforma.

Atenção: Toda a resposta a pedidos recebidos por esta plataforma, deverão ser respondidos por este e-mail, apenas clicando no botão Responder, sem alterar o destinatário, ou fazendo login na plataforma.

A resposta deve partir do e-mail PRINCIPAL cadastrado na conta do requerente Não enviar por nenhum outro canal, sejam outros e-mails ou WhatsApp

Mais informações de como responder um ofício podem ser acessadas no link abaixo:

[Saiba como responder este Ofício](#)

[Acompanhar online »](#)

Enviado e rastreado com **1Doc**.

—
Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Francisco Beltrão** neste e-mail, [clique aqui](#).

Quem já visualizou?

22/03/2023 10:05:10 Indianara Andretta **SMAG** arquivou.

03/04/2023 14:08:55 Georgine Machado Zapello **SMAG** reabriu para resolução.

**Tramitação 4-
3.683/2023**

03/04/2023 14:12

(Respondido)

Georgine Z. **SMAG**

[ANDRETTA E FERRI LTDA](#)

valdir.andretta@outlook.com

CC

Boa tarde,

Solicitamos parecer sobre aditivo de meta/quantidade no ITEM Nº 14 - FERTILIZANTE/ADUBO ORGÂNICO SIMPLES .

—
Georgine Machado Zapello

Quem já visualizou?

03/04/2023 14:12:10 E-mail para valdir.andretta@outlook.com, andrettasementes@outlook.com

⇐

**Tramitação 5-
3.683/2023**

03/04/2023 15:40

(Respondido)

[ANDRETTA E FERRI LTDA](#)

valdir.andretta@outlook.com

(via email)

Envolvidos internos

acompanhando

CC

Ok

Obter o [Outlook para Android](#)

From: Prefeitura de Francisco Beltrão <notificacao@1doc.com.br>

Sent: Monday, April 3, 2023 2:12:20 PM

To: valdir.andretta@outlook.com <valdir.andretta@outlook.com>; andrettasementes@outlook.com <andrettasementes@outlook.com>

Subject: Re: POSSIVEL ADITIVO DE PRAZO

Novo despacho no Ofício 4- 3.683/2023:



Boa tarde,

Solicitamos parecer sobre aditivo de meta/quantidade no ITEM Nº 14 - FERTILIZANTE/ADUBO ORGÂNICO SIMPLES .

—
Georgine Machado Zapello

Atenção: Toda a resposta a pedidos recebidos por esta plataforma, deverão ser respondidos por este e-mail, apenas clicando no botão Responder, sem alterar o destinatário, ou fazendo login na plataforma.

A resposta deve partir do e-mail PRINCIPAL cadastrado na conta do requerente Não enviar por nenhum outro canal, sejam outros e-mails ou WhatsApp

Mais informações de como responder um ofício podem ser acessadas no link abaixo:

[Saiba como responder este Ofício](#)

[Acompanhar online »](#)

Enviado e rastreado com *1Doc*.

—
Para cancelar recebimento de comunicação de Prefeitura de Francisco Beltrão neste e-mail, [clique aqui](#).

Quem já visualizou?

**Tramitação 6-
3.683/2023**

04/04/2023 15:45

(Respondido)

[ANDRETTA E FERRI LTDA](#)

valdir.andretta@outlook.com
(via email)

Envolvidos internos
acompanhando
CC

sim,concordo.

De: Prefeitura de Francisco Beltrão <notificacao@1doc.com.br>

Enviado: segunda-feira, 3 de abril de 2023 17:12

Para: valdir.andretta@outlook.com <valdir.andretta@outlook.com>; andrettasementes@outlook.com <andrettasementes@outlook.com>

Assunto: Re: POSSIVEL ADITIVO DE PRAZO

Novo despacho no Ofício 4- 3.683/2023:



Boa tarde,

Solicitamos parecer sobre aditivo de meta/quantidade no ITEM Nº 14 - FERTILIZANTE/ADUBO ORGÂNICO SIMPLES .

—
Georgine Machado Zapello

Atenção: Toda a resposta a pedidos recebidos por esta plataforma, deverão ser respondidos por este e-mail, apenas clicando no botão Responder, sem alterar o destinatário, ou fazendo login na plataforma.

A resposta deve partir do e-mail PRINCIPAL cadastrado na conta do

requerente Não enviar por nenhum outro canal, sejam outros e-mails ou WhatsApp

Mais informações de como responder um ofício podem ser acessadas no link abaixo:

[Saiba como responder este Ofício](#)

[Acompanhar online »](#)

Enviado e rastreado com **1Doc**.

—
Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Francisco Beltrão** neste e-mail, [clique aqui](#).

Quem já visualizou? 1 pessoa

Prefeitura de Francisco Beltrão - Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Centro, Francisco Beltrão - PR, 85601-030 Expediente

Externo: 08:00h-12:00h / 13:30min-16:00h Expediente Interno: 16:00h-17:30min. • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 06/04/2023 10:45:02 por Georgine Machado Zapello - Agente Administrativo

“Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você.” - *Cynthia Kersey*

1Doc

Ofício 3.683/2023

De: Indianara A. - SMAG

Para: ANDRETTA E FERRI LTDA

Data: 16/03/2023 às 14:57:02

Boa tarde

Pedimos a análise do possível aditivo de prazo na licitação referente ao pregão 60/2021, nos itens com saldo disponível.

Este venceria em 12 de abril de 2023.

Solicitamos prorrogação até Agosto de 2023.

Se acaso concordar, solicito que me envie neste e-mail como resposta, sua confirmação.

Desde já, grata.

[Vaneza Paula Poplawski Carneiro - SMAG](#)

—

Indianara Andretta

UMC - Unidade Municipal de Cadastramento - Incra - Prefeitura Francisco Beltrão

Ofício 1- 3.683/2023

De: ANDRETTA E FERRI LTDA

Para: -

Data: 16/03/2023 às 16:01:51

De: Prefeitura de Francisco Beltrão notificacao@1doc.com.br

Enviado: quinta-feira, 16 de março de 2023 17:57

Para: valdir.andretta@outlook.com valdir.andretta@outlook.com; andrettasementes@outlook.com andrettasementes@outlook.com

Assunto: POSSIVEL ADITIVO DE PRAZO

Boa tarde

Pedimos a análise do possível aditivo de prazo na licitação referente ao pregão 60/2021, nos itens com saldo disponível.

Este venceria em 12 de abril de 2023.

Solicitamos prorrogação até Agosto de 2023.

Se acaso concordar, solicito que me envie neste e-mail como resposta, sua confirmação.

Desde já, grata.

[Vaneza Paula Poplawski Carneiro - SMAG](#)

—

Indianara Andretta

UMC - Unidade Municipal de Cadastramento - Incra - Prefeitura Francisco Beltrão

Atenção: Toda a resposta a pedidos recebidos por esta plataforma, deverão ser respondidos por este e-mail, apenas clicando no botão Responder, sem alterar o destinatário, ou fazendo login na plataforma.

Atenção: Toda a resposta a pedidos recebidos por esta plataforma, deverão ser respondidos por este e-mail, apenas clicando no botão Responder, sem alterar o destinatário, ou fazendo login na plataforma.

A resposta deve partir do e-mail PRINCIPAL cadastrado na conta do requerente Não enviar por nenhum outro canal, sejam outros e-mails ou WhatsApp

Mais informações de como responder um ofício podem ser acessadas no link abaixo:

[Saiba como responder este Ofício](#)

Acompanhar online »

Enviado e rastreado com [1Doc](#).

—
Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Francisco Beltrão** neste e-mail, [clique aqui](#).

Ofício 2- 3.683/2023

De: ANDRETTA E FERRI LTDA

Para: -

Data: 16/03/2023 às 16:01:52

SIM.CONCORDO.

De: Prefeitura de Francisco Beltrão notificacao@1doc.com.br

Enviado: quinta-feira, 16 de março de 2023 17:57

Para: valdir.andretta@outlook.com valdir.andretta@outlook.com; andrettasementes@outlook.com
andrettasementes@outlook.com

Assunto: POSSIVEL ADITIVO DE PRAZO

Boa tarde

Pedimos a análise do possível aditivo de prazo na licitação referente ao pregão 60/2021, nos itens com saldo disponível.

Este venceria em 12 de abril de 2023.

Solicitamos prorrogação até Agosto de 2023.

Se acaso concordar, solicito que me envie neste e-mail como resposta, sua confirmação.

Desde já, grata.

[Vaneza Paula Poplawski Carneiro - SMAG](#)

—

Indianara Andretta

UMC - Unidade Municipal de Cadastramento - Incra - Prefeitura Francisco Beltrão

Atenção: Toda a resposta a pedidos recebidos por esta plataforma, deverão ser respondidos por este e-mail, apenas clicando no botão Responder, sem alterar o destinatário, ou fazendo login na plataforma.

Atenção: Toda a resposta a pedidos recebidos por esta plataforma, deverão ser respondidos por este e-mail, apenas clicando no botão Responder, sem alterar o destinatário, ou fazendo login na plataforma.

A resposta deve partir do e-mail PRINCIPAL cadastrado na conta do requerente Não enviar por nenhum outro canal, sejam outros e-mails ou WhatsApp

Mais informações de como responder um ofício podem ser acessadas no link abaixo:

[Saiba como responder este Ofício](#)

[Acompanhar online »](#)

Enviado e rastreado com [1Doc](#).

—
Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Francisco Beltrão** neste e-mail, [clique aqui](#).

Ofício 3- 3.683/2023

De: Elizabete Andretta

Para: -

Data: 16/03/2023 às 16:19:42

SIM CONCORDO

De: Prefeitura de Francisco Beltrão notificacao@1doc.com.br

Enviado: quinta-feira, 16 de março de 2023 14:57

Para: valdir.andretta@outlook.com valdir.andretta@outlook.com; andrettasementes@outlook.com andrettasementes@outlook.com

Assunto: POSSIVEL ADITIVO DE PRAZO

Boa tarde

Pedimos a análise do possível aditivo de prazo na licitação referente ao pregão 60/2021, nos itens com saldo disponível.

Este venceria em 12 de abril de 2023.

Solicitamos prorrogação até Agosto de 2023.

Se acaso concordar, solicito que me envie neste e-mail como resposta, sua confirmação.

Desde já, grata.

[Vaneza Paula Poplawski Carneiro - SMAG](#)

—

Indianara Andretta

UMC - Unidade Municipal de Cadastramento - Incra - Prefeitura Francisco Beltrão

Atenção: Toda a resposta a pedidos recebidos por esta plataforma, deverão ser respondidos por este e-mail, apenas clicando no botão Responder, sem alterar o destinatário, ou fazendo login na plataforma.

Atenção: Toda a resposta a pedidos recebidos por esta plataforma, deverão ser respondidos por este e-mail, apenas clicando no botão Responder, sem alterar o destinatário, ou fazendo login na plataforma.

A resposta deve partir do e-mail PRINCIPAL cadastrado na conta do requerente Não enviar por nenhum outro canal, sejam outros e-mails ou WhatsApp

Mais informações de como responder um ofício podem ser acessadas no link abaixo:

[Saiba como responder este Ofício](#)

Acompanhar online »

Enviado e rastreado com [1Doc](#).

—
Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Francisco Beltrão** neste e-mail, [clique aqui](#).

Ofício 4- 3.683/2023

De: Georgine Z. - SMAG

Para: ANDRETTA E FERRI LTDA

Data: 03/04/2023 às 14:12:09

Boa tarde,

Solicitamos parecer sobre aditivo de meta/quantidade no ITEM N° 14 - FERTILIZANTE/ADUBO ORGÂNICO SIMPLES .

—

Georgine Machado Zapello

Ofício 5- 3.683/2023

De: ANDRETTA E FERRI LTDA

Para: -

Data: 03/04/2023 às 15:40:31

Ok

Obter o [Outlook para Android](#)

From: Prefeitura de Francisco Beltrão notificacao@1doc.com.br

Sent: Monday, April 3, 2023 2:12:20 PM

To: valdir.andretta@outlook.com valdir.andretta@outlook.com; andrettasementes@outlook.com andrettasementes@outlook.com

Subject: Re: POSSIVEL ADITIVO DE PRAZO

Novo despacho no Ofício 4- 3.683/2023:



Boa tarde,

Solicitamos parecer sobre aditivo de meta/quantidade no ITEM N° 14 - FERTILIZANTE/ADUBO ORGÂNICO SIMPLES .

—
Georgine Machado Zapello

Atenção: Toda a resposta a pedidos recebidos por esta plataforma, deverão ser respondidos por este e-mail, apenas clicando no botão Responder, sem alterar o destinatário, ou fazendo login na plataforma.

A resposta deve partir do e-mail PRINCIPAL cadastrado na conta do requerente Não enviar por nenhum outro canal, sejam outros e-mails ou WhatsApp

Mais informações de como responder um ofício podem ser acessadas no link abaixo:

[Saiba como responder este Ofício](#)

[Acompanhar online »](#)

Enviado e rastreado com [1Doc](#).

—
Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Francisco Beltrão** neste e-mail, [clique aqui](#).

Ofício 6- 3.683/2023

De: ANDRETTA E FERRI LTDA

Para: -

Data: 04/04/2023 às 15:45:53

sim, concordo.

De: Prefeitura de Francisco Beltrão notificacao@1doc.com.br

Enviado: segunda-feira, 3 de abril de 2023 17:12

Para: valdir.andretta@outlook.com valdir.andretta@outlook.com; andrettasementes@outlook.com andrettasementes@outlook.com

Assunto: Re: POSSIVEL ADITIVO DE PRAZO

Novo despacho no Ofício 4- 3.683/2023:



Boa tarde,

Solicitamos parecer sobre aditivo de meta/quantidade no ITEM Nº 14 - FERTILIZANTE/ADUBO ORGÂNICO SIMPLES .

—

Georgine Machado Zapello

Atenção: Toda a resposta a pedidos recebidos por esta plataforma, deverão ser respondidos por este e-mail, apenas clicando no botão Responder, sem alterar o destinatário, ou fazendo login na plataforma.

A resposta deve partir do e-mail PRINCIPAL cadastrado na conta do requerente Não enviar por nenhum outro canal, sejam outros e-mails ou WhatsApp

Mais informações de como responder um ofício podem ser acessadas no link abaixo:

[Saiba como responder este Ofício](#)

[Acompanhar online »](#)

Enviado e rastreado com [1Doc](#).

—
Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Francisco Beltrão** neste e-mail, [clique aqui](#).

Protocolo 4- 3.488/2023

De: Maria L. - SMA-LC

Para: SMA-PGM-JEA - Jurídico/ Editais e Aditivos - A/C Camila B.

Data: 06/04/2023 às 16:21:33

BOA TARDE

SEGUE ADITIVO COM OFICIO DE PRAZO PARA ANALISE E PARECER JURIDICO.

OBRIGADA

—

Maria Catarina Pereira Lima
agente administrativo

Protocolo 5- 3.488/2023

De: ANDRETTA E FERRI LTDA

Para: -

Data: 08/04/2023 às 08:39:38

SIM CONCORDO

De: Prefeitura de Francisco Beltrão notificacao@1doc.com.br

Enviado: quinta-feira, 6 de abril de 2023 13:47

Para: valdir.andretta@outlook.com valdir.andretta@outlook.com; andrettasementes@outlook.com andrettasementes@outlook.com

Assunto: Re: Protocolo 3.488/2023: Novo despacho

Novo despacho no Protocolo 3- 3.488/2023 em 06/04/2023 às 10:47:



De: SMAG - Secretaria Municipal de Agricultura

Para: SMA-PGM-JEA - Jurídico/ Editais e Aditivos

[Acompanhar online »](#)

Enviado e rastreado com [1Doc](#).

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Francisco Beltrão** neste e-mail, [clique aqui](#).

Protocolo 6- 3.488/2023

De: Camila B. - SMA-PGM-JEA

Para: SMAG - Secretaria Municipal de Agricultura

Data: 10/04/2023 às 16:46:03

Sanada a dúvida em relação ao prazo, solicitam-se esclarecimentos em relação ao pedido de acréscimo de quantidade, pois no Despacho 3 consta a pretensão de 25% ao contrato e no Ofício 3683/2023 consta "aditivo de meta/quantidade no ITEM Nº 14 - FERTILIZANTE/ADUBO ORGÂNICO SIMPLES".

Att

—

Camila Slongo Pegoraro Bönte
Procuradora Geral

Protocolo 7- 3.488/2023

De: ANDRETTA E FERRI LTDA

Para: -

Data: 10/04/2023 às 19:27:13

ok

De: Prefeitura de Francisco Beltrão notificacao@1doc.com.br

Enviado: segunda-feira, 10 de abril de 2023 19:46

Para: valdir.andretta@outlook.com valdir.andretta@outlook.com; andrettasementes@outlook.com andrettasementes@outlook.com

Assunto: Re: Protocolo 3.488/2023: Novo despacho

Novo despacho no Protocolo 6- 3.488/2023 em 10/04/2023 às 16:46:



De: SMA-PGM-JEA - Jurídico/ Editais e Aditivos

Para: SMAG - Secretaria Municipal de Agricultura

[Acompanhar online »](#)

Enviado e rastreado com [1Doc](#).

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Francisco Beltrão** neste e-mail, [clique aqui](#).

Protocolo 8- 3.488/2023

De: Georgine Z. - SMAG

Para: SMA-PGM-JEA - Jurídico/ Editais e Aditivos

Data: 11/04/2023 às 08:56:22

Bom dia,

Camila Slongo Pegoraro Bõnte - SMA-PGM-JEA, conforme solicitado segue justificativa:

Conforme repassado pela técnica Vaneza Paula Poplawski Carneiro - SMAG, é necessário a compra de FERTILIZANTE/ADUBO ORGÂNICO SIMPLES, pois com a aditivo de prazo será dado continuidade ao trabalho de adubação e plantação na Horta.

—

Georgine Machado Zapello

Protocolo 9- 3.488/2023

De: Camila B. - SMA-PGM-JEA

Para: GP-AJ - Assessoria Jurídica

Data: 11/04/2023 às 14:17:47

Setores envolvidos:

GP-AJ, SMA-LC, SMAG, SMA-PGM-JEA

Agricultura - Solicitações Gerais

Segue parecer jurídico para análise e decisão do Prefeito.

Att

—

Camila Slongo Pegoraro Bõnte
Procuradora Geral

Anexos:

Parecer_n_0391_2023_Prot_3488_Aditivo_de_Prazo_e_Meta_prorrogacao_do_convenio_Andretta_e_Ferri_fornecimento_de_iter para

Assinado por 1 pessoa: CAMILA SLONGO PEGORARO BÕNTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao> e informe o código CF59-1298-4C26-FE6A



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO N.º 0391/2023

PROCOLO N.º : 3488/2023
REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
INTERESSADA : ANDRETTA & FERRI LTDA
ASSUNTO : TERMO ADITIVO – PRAZO E META

1 RELATÓRIO

Trata-se de pedido formulado pela Secretaria Municipal de Agricultura em que pretende a prorrogação do prazo de vigência até maio de 2024 ao Contrato de Fornecimento n.º 428/2021 (Pregão Eletrônico n.º 60/2021), bem como aditivo de quantidade em 25% ao item 14 lote 01, firmado com a empresa acima nominada, cujo objeto é o fornecimento de produtos para utilização na implantação do projeto “Hortas Comunitárias Urbanas – Promovendo alimentação saudável, nutricional e ampliando a qualidade de vida”, em atendimento às metas do Convênio n.º 305/2020, firmado com a SEAB.

Os autos vieram acompanhados do Ofício n.º 3683/2023.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 DO ADITIVO DE PRAZO

O art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93 autoriza a alteração dos contratos administrativos nos casos em que, não havendo culpa do executor no atraso do cronograma da obra, a prorrogação visa garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da avença. *In verbis*:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...)

§ 1º. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamen-





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

tos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

Ao comentar o § 1º do art. 57, da Lei n.º 8.666/1993, Marçal JUSTEN FILHO observa, com a precisão que lhe é peculiar, que a “(...) alteração dos prazos contratuais ofende os princípios fundamentais que norteiam as licitações e contratos administrativos. A prorrogação dos prazos contratuais somente pode ser admitida como exceção se verificados eventos supervenientes realmente graves e relevantes, que justifiquem o não atendimento aos prazos inicialmente previstos.”¹

De acordo com a informação subscrita pela Secretaria, nota-se que o caso amolda-se à hipótese contemplada no inc. IV do § 1º do art. 57, da Lei n.º 8.666/1993, considerando que há a necessidade de crescer quantidade para garantir o fornecimento dos itens, assim como para dar continuidade ao plano de trabalho do convênio firmado com a SEAB.

Por fim, verifica-se que o prazo de vigência do contrato finda em 25/05/2023 ao passo que o requerimento de aditivo foi protocolado em 17/03/2023, operando-se a tempestividade do direito de repactuar.

2.2 DO ADITIVO DE QUANTIDADE

Estabelece o artigo 65 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Por sua vez, o § 1º do mesmo artigo estabelece que:

Art. 65. (...)

§ 1.º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. (Grifei)

Cumprе ressaltar que a alteração contratual é admitida pela doutrina pátria e pela jurisprudência. Conforme ensina JOEL DE MENEZES NIEBUHR²:

“... É legítimo que se proceda às alterações contratuais tanto diante de fatos novos e imprevisíveis quanto diante de equívocos detectados no projeto básico ou documento equivalente. (...) O melhor

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 13 ed. São Paulo: Dialética, 2009. p. 839.

² NIEBUHR, Joel de Menezes. *Licitação Pública e Contrato Administrativo*. 2.ª edição revista e ampliada. Belo Horizonte: Fórum, 2011, pág. 826.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

seria que não houvesse equívocos. Entretanto, o planejamento das licitações e contratações não é perfeito; ocorrem falhas. Caso os equívocos não pudessem ser corrigidos, na maioria das situações, a Administração seria forçada a rescindir os contratos, incorrendo em custos amplíssimos, dentre os quais os decorrentes das indenizações devidas aos contratados, além de realizar nova licitação e novo contrato, postergando a satisfação do interesse público. Portanto, não se harmoniza com o princípio da proporcionalidade a solução que impõe à Administração ônus tão pesados, impedindo-a de corrigir os equívocos por meio das alterações contratuais...”

Aliás, outro não é o entendimento exarado pelo SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA:

“1. É lícito à Administração Pública proceder à alteração unilateral do contrato em duas hipóteses: (a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica; (b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto (Lei 8.666/93, art. 65, I, a e b). (...)

4. A modificação quantitativa do valor contratado (acrécimo/supressão) deve corresponder, em igual medida, à alteração das obrigações dos sujeitos da relação jurídica (Administração Pública e particular), ou seja, a variação do preço deve guardar uma relação direta de proporcionalidade com aumento/diminuição do objeto, sob pena de desequilíbrio econômico-financeiro, enriquecimento sem causa e frustração da própria licitação” (REsp nº 666.878/RJ, 1ª T., rel. Min. Denise Arruda, j. em 12.06.2007, DJ de 29.06.2007).

No presente caso, a Secretaria interessada justifica o aditivo para dar continuidade ao fornecimento de materiais, tendo em vista que com o aditivo de prazo e a continuidade dos serviços de adubação e plantação da Horta, torna-se necessário o acréscimo de quantidade ao item 14 lote 01.

Ademais, observa-se que os limites estabelecidos pela legislação de regência, sendo 25% para acréscimos ou supressões, devem ser respeitados, conforme preconizado no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Adverte-se, contudo, que é de inteira responsabilidade da Administração a aferição do percentual para fins de enquadramento no citado dispositivo legal, uma vez que a análise da Procuradoria restringe-se aos aspectos eminentemente jurídicos da contratação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, opina-se pelo **DEFERIMENTO** do pedido de prorrogação do prazo de vigência até maio de 2024 ao Contrato de Fornecimento n.º 428/2021 (Pregão Eletrônico n.º 60/2021), bem como o aditivo de meta de 25% ao item 14 lote 01, firmado com a empresa **ANDRETTA & FERRI LTDA**. Dessa forma, recomenda-se:

(A) encaminhamento à autoridade competente, no caso o Prefeito Municipal, para que previamente autorize o aditamento, nos termos do art. 57, § 2º,³ da Lei n.º 8.666/1993;

³ “Art. 57. (...) § 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.”





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

(B) encaminhamento ao Controle Interno para ciência, nos termos do art. 83, § 2º,⁴ da Lei Orgânica Municipal; e

(C) o Departamento de Compras, Licitações e Contratos deverá elaborar o aditivo imediatamente, com a devida motivação, respeitando-se o prazo de vigência até maio de 2024, até porque é vedada a prorrogação por prazo indeterminado (art. 57, § 3º, da LCL).

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 11 de abril de 2023.

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048

⁴ “Art. 83. (...) § 2º. O controle interno buscará manter a regularidade na realização da receita e da despesa, acompanhar o desenvolvimento dos programas e da execução orçamentária e os resultados alcançados, bem como a perfeita execução dos contratos de que seja parte o Município.”



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF59-1298-4C26-FE6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA SLONGO PEGORARO BÕNTE (CPF 035.XXX.XXX-50) em 11/04/2023 14:18:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/CF59-1298-4C26-FE6A>

Protocolo 10- 3.488/2023

De: Lucas F. - GP-AJ

Para: SMA-LC-ALT - Alterações Contratuais e Outros/Aditivos - A/C Maria L.

Data: 13/04/2023 às 07:05:30

prazo e meta itens para horta comunitária

–

Lucas Felberg

Assessor Jurídico

Anexos:

despacho_258_2023_andretta.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|----------------|---------------------|------------|---|
| Cleber Fontana | 14/04/2023 08:34:25 | 1Doc | MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO CNPJ 77.816.5... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A71F-163E-D0B7-F984**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DESPACHO N.º 258/2023

PROCESSO N.º : 3.488/2023
REQUERENTE : SECRETARIA DE AGRICULTURA
LICITAÇÃO : CONTRATO N.º 428/2021 – PREGÃO N.º 060/2021
OBJETO : FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA UTILIZAÇÃO NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO
“HORTAS COMUNITÁRIAS URBANAS – PROMOVENDO ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL,
NUTRICIONAL E AMPLIANDO A QUALIDADE DE VIDA”
ASSUNTO : REQUERIMENTO DE ADITIVO DE PRAZO E META

O requerimento protocolado busca a formulação de termo aditivo de prazo e meta ao Contrato n.º 428/2021, referente ao fornecimento de produtos para utilização na implantação do projeto “Hortas Comunitárias Urbanas – Promovendo alimentação saudável, nutricional e ampliando a qualidade de vida”.

Constam do processo administrativo a solicitação da Secretaria, certidões negativas, contrato, documentos e parecer jurídico.

Assim, devidamente analisados os documentos que embasam o requerimento formulado e o teor do parecer jurídico n.º 0391/2023, dentro das possibilidades legais estabelecidas pela norma de regência, Lei n.º 8.666/1993, **DEFIRO** o pedido de aditivo de prazo até maio de 2024 e aditivo de meta de 25% ao item 14 lote 01.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para cumprimento, autorizada aposição de assinatura digitalizada no termo.

Comunique-se a parte interessada.

Francisco Beltrão, 12 de abril de 2023.

Cleber Fontana
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A71F-163E-D0B7-F984

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER
FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 14/04/2023 08:33:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/A71F-163E-D0B7-F984>

Protocolo 11- 3.488/2023

De: ANDRETTA E FERRI LTDA

Para: -

Data: 13/04/2023 às 08:45:45

OK

De: Prefeitura de Francisco Beltrão notificacao@1doc.com.br

Enviado: quinta-feira, 13 de abril de 2023 10:05

Para: valdir.andretta@outlook.com valdir.andretta@outlook.com; andrettasementes@outlook.com andrettasementes@outlook.com

Assunto: Re: Protocolo 3.488/2023: Novo despacho

Novo despacho no Protocolo 10- 3.488/2023 em 13/04/2023 às 07:05:



De: GP-AJ - Assessoria Jurídica

Para: SMA-LC-ALT - Alterações Contratuais e Outros/Aditivos

[Acompanhar online »](#)

Enviado e rastreado com [1Doc](#).

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Francisco Beltrão** neste e-mail, [clique aqui](#).

Protocolo 12- 3.488/2023

De: Georgine Z. - SMAG

Para: SMA-LC-ALT - Alterações Contratuais e Outros/Aditivos

Data: 14/04/2023 às 15:50:57

Boa Tarde,

Maria Catarina Pereira Lima - SMA-LC-ALT

A quantidade do aditivo item 14 é 80 unidades

| | | | | | | | | |
|-----|----|-------|--|-----|----|-------|-------|----------|
| 001 | 14 | 76376 | Fertilizante/Adubo orgânico simples, classe A, contendo em sua matéria prima esterco e cama de aves com no mínimo 1% de nitrogênio total e ctc maior que 300, com registro no ministério da agricultura e declaração para uso em agricultura orgânica, embalados em sacas de 25 kgs. | ESA | UN | 80,00 | 17,97 | 1.437,60 |
|-----|----|-------|--|-----|----|-------|-------|----------|

—
Georgine Machado Zapello

Protocolo 13- 3.488/2023

De: Maria L. - SMA-LC-ALT

Para: SMA-LC-ALT - Alterações Contratuais e Outros/Aditivos

Data: 17/04/2023 às 09:45:08

BOM DIA

EM ANEXO: 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS Nº 428/2021 PREGÃO Nº 60/2021,

PARA FINS DE ARQUIVAMENTO.

OBRIGADA

—

Maria Catarina Pereira Lima
agente administrativo

Anexos:

ADITIVO_N_3_PRAZO_CONT_428_2021_ANDRETTA_E_FERRI_LTDA_.pdf

PUBLICACAO_3_CONT_428_2021.pdf



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS Nº 428/2021 PREGÃO Nº 60/2021

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa **ANDRETTA E FERRI LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor CLEBER FONTANA, portador do CPF Nº 020.762.969-21.

CONTRATADA: **ANDRETTA E FERRI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.189.473/0001-15, estabelecida na Rua FLORIANOPOLIS, 121, CEP: 85601560, centro, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO/PR.**

OBJETO: Fornecimento de produtos para utilização na implantação do projeto “Hortas Comunitárias Urbanas – Promovendo alimentação saudável, nutricional e ampliando a qualidade de vida”, em atendimento às metas do Convênio nº 305/2020, firmado com a SEAB.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Agricultura, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo ao contrato e de meta de 25% ao item 14 lote 01, conforme o contido no Processo Administrativo nº 3.488/2023.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja até a data de 25 de maio de 2024.

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam acrescidos ao contrato original o produtos/serviço abaixo especificado:

| Lote | Item | Código | Descrição | Marca | Unidade | Quantidade | Preço Unitário R\$ | Preço total R\$ |
|------|------|--------|--|-------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 001 | 14 | 76376 | Fertilizante/Adubo orgânico simples, classe A, contendo em sua matéria prima esterco e cama de aves com no mínimo 1% de nitrogênio total e ctc maior que 300, com registro no ministério da agricultura e declaração para uso em agricultura orgânica, embalados em sacas de 25 kgs. | ESA | UN | 80,00 | 17,97 | 1.437,60 |

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo é celebrado dentro o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado, permitido pela legislação pertinente – Lei nº 8.666/93 – art. 65.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificados em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus legais e jurídicos efeitos.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Francisco Beltrão, 12 de abril de 2022.

CLEBER FONTANA
CPF nº 027.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ANDRETTA E FERRI LTDA
CONTRATADA
VALDIR ANDREATTA
CPF Nº 492.806.279-53

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos para suprimento da rede municipal de saúde do Município de Francisco Beltrão.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de reequilíbrio econômico financeiro aos itens 334, 336 e 337 do lote 001 conforme Processo Administrativo nº 3601/2023.

ADITIVO: Fica atualizado o valor dos produtos conforme abaixo especificado:

| Lote | Item | Código | Descrição | Marca | Unidade | Quantidade | Preço unitário contratado R\$ | Preço unitário reajustado R\$ |
|-----------------------------------|------|--------|--|-------------|---------|------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 001 | 334 | 81626 | Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:extrapequeno, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:forma. obs: caixa com 100 unidades cada. | FRONTINENSE | CX | 400,00 | 13,89 | 14,06 |
| 001 | 336 | 81628 | Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:médio, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato anat. . obs: caixa com 100 unidades cada | FRONTINENSE | CX | 800,00 | 13,89 | 14,06 |
| 001 | 337 | 81627 | Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro uniforme, tamanho:pequeno, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato na. obs: caixa com 100 unidades cada. | FRONTINENSE | CX | 800,00 | 13,89 | 14,06 |
| Valor a ser acrescido ao contrato | | | | | | 340,00 | | |

Francisco Beltrão, 12 de abril de 2023.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:04AF63E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa ANDRETTA E FERRI LTDA.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 428/2021 – Pregão nº 60/2021.

OBJETO: Fornecimento de produtos para utilização na implantação do projeto “Hortas Comunitárias Urbanas – Promovendo alimentação saudável, nutricional e ampliando a qualidade de vida”, em atendimento às metas do Convênio nº 305/2020, firmado com a SEAB.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Agricultura, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo ao contrato e de meta de 25% ao item 14 lote 01, conforme o contido no Processo Administrativo nº 3.488/2023.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até a data de 25 de maio de 2024.

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam acrescidos ao contrato original os produtos/serviços abaixo especificado:

| Lote | Item | Código | Descrição | Marca | Unidade | Quantidade | Preço Unitário R\$ | Preço total R\$ |
|------|------|--------|--|-------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 001 | 14 | 76376 | Fertilizante/Adubo orgânico simples, classe A, contendo em sua matéria prima esterco e cama de aves com no mínimo 1% de nitrogênio total e cte maior que 300, com registro no ministério da agricultura e declaração para uso em agricultura orgânica, embalados em sacas de 25 kgs. | ESA | UN | 80,00 | 17,97 | 1.437,60 |

Francisco Beltrão, 14 de abril de 2023.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:32C45655

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2023

OBJETO: Prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6(seis) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 02/2023.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

CONTRATADA: S MIYAGUSUKU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ Nº: 49.292.445/0001-81

| Item nº | Código | Especificação | Quantidade | Unidade | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|---------|--------|--|------------|---------|--------------------|-----------------|
| 1 | 87083 | Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais. Sayoko Olga Miyagusuku Miranda - CRM/PR nº 51951 | 06 | Mês | 16.031,39 | 96.188,34 |

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade de licitação nº 30/2023: R\$ 96.188,34 (noventa e seis mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 14 de abril de 2023.